



**Ofício CODECON N.º 09\_2010**  
**Ref.: Reclamação Paulo César Di Madeo**

São Paulo, 1º de março de 2010.

**Otávio Fineis Júnior**  
Coordenador  
Coordenadoria da Administração Tributária - CAT

O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte – CODECON/SP encaminha para conhecimento e apuração de V.Sa. reclamação de Paulo César Di Madeo, conforme deliberação unânime do Conselho em reunião de 20 de janeiro de 2010.

Em razão de informações trazidas durante a análise da reclamação, este Conselho tem conhecimento de processo de apuração funcional aberto na CORCAT, sobre o qual solicita ser informado quando de sua conclusão.

Segue acompanhando este ofício reclamação de Paulo César Di Madeo instruída com documentos, voto da Entidade relatora Fecomercio, voto de vista da Escola Fazendária e Ata da reunião de 20 de janeiro, que deliberou o encaminhamento da reclamação.

Atenciosamente.

**Márcio Olívio Fernandes da Costa**  
Presidente